

presidente Bom dia a todos. Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Coimbra - e, 23 de maio de 2023. Com base no artigo 14 inciso II, letra "B". A senadora quilibete vai fazer a chamada nominal dos senhores vereadores e vereadoras. Antonio Demontier Vanderlei Cincelato, Eduardo Cury Andrade Neto, Francisco Jacilto de Castro Pereira, Gustavo de Castro Clemente, Francisco Demontier Vanderlei Digo Xavier, Antonio Francisco Batista Sousa, Francisca Sueli Góes Oliveira, Francisco Cláudio Pereira de Moraes, Francisco Rigoberto de Sousa, João Nereu de Oliveira. Deixou de comparecer o vereador Bento Carlos Leite por motivo justo. Ilustrado o número legal a que refere-se o artigo 63 do regimento interno. Declara aberta a sessão. Bom dia aqui professor Valtter e professora Bragimba sejam bem vindos. A senadora quilibete vai fazer a leitura da ata da sessão Ordinária do dia 23 de maio de 2023. Leitura da ata. presidente Bom dia a todos. Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Coimbra - e, 23 de maio de 2023. presidente a vereadora Cláudio está com a palavra. vereadora Cláudio bom dia presidente, colegas vereadores, vereadora Sueli, senhores dessa casa. Quero dar boas vindas aqui a Bragimba e o Valtter. presidente se por do acordo dos demais vereadores eu peço a eles para a leitura da ata obrigada. presidente ok vereadora se os senhores vereadores concordarem com a suspensão da leitura da ata, permanecem como estão. Todos concordaram. Ilustrado a lei condência do plenário eu vou colocar a ata em votação. vereador Nereu - aprova, vereador Rigoberto - aprova, vereadora Cláudio aprova, vereadora Sueli - aprova, vereador Tontinho - aprova, vereador Demontier Xavier - aprova, vereador Gustavo - aprova, vereador Jacilto - aprova, vereador Eduardo - aprova. Ata aprovada pelos os vereadores presentes. A senadora quilibete vai fazer a leitura do projeto de lei foi enviado pra vocês pelo e-mail. Eu vou colocar o projeto em votação, depois da leitura. Projeto de nº 061/2023 de iniciativa do Poder Executivo Municipal. Leitura pelo

to de lei nº 06/2023. Autoriza o chefe do poder executivo municipal a conceder reajuste salarial de 14,95% retroativo a 01 de janeiro de 2023, ao profissionais do magistério do Fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de valorização. Presidente vocês todos receberam o projeto de lei, foi enviado para vocês pelo e-mail. Eu vou falar por o projeto em votação. vereador Eduardo - aprova, vereador Jaelito - aprova, gustavo - aprova, vereador Demônios Xavier - aprova, vereador Fontenbo - aprova, vereadora Suenle - aprova, vereadora Cláudia - aprova, vereador Rigoberto - aprova, vereador Nereide - aprova. Projeto de lei nº 06/2023 do poder Executivo municipal aprovado pelo os vereadores presentes presidente a palavra fica facultada aos senhores vereadores; pelo o tempo regulamentado. vereador Eduardo bom dia presidente, a Chaguiúmba, queria fazer uso da palavra, vai passar a palavra pra ela. presidente ok. vereador fique a vontade professora Chaguiúmba. Pessoal bom dia o que eu vou falar agora infelizmente vocês não vai resolver isso aqui, nem vocês, nem eu vou resolver, mas eu vou deixar explicado para vocês, eu temo o que eu preciso falar. no projeto aí na tabela que está em anexo, não está incluso o pessoal de 88 efetivos. Então eu entrei em contato com o pessoal da prefeitura, falei que realmente era pra lá incluso. tá o pessoal de 2020, tá o pessoal de 97, 98, mas 88 eles não foram citados, o que me repararam é que realmente no projeto eles não foram citados na tabela, mas vão ser contemplados, mas eu não vou garantir e nem vocês vão garantir, porque realmente aí eles não estão citados, outra essa tabela, é uma tabela é uma tabela viciada, feito desde o ano passado, e ela está separada antes da pandemia a gente tinha uma tabela, que nós do sindicato fizemos, elaboramos e apresentamos de acordo com o plano de cargos e salários

que é esse documento aqui, até antes da pandemia ele foi cumprida, depois disso não mais, a gente proenou o reatório ele alegou que realmente aqui é pra avaliar uma avaliação pela secretaria, a secretaria não fez essa avaliação, a gente proenou o ano passado porque a tabela não realmente regredido, todo professor está tendo um desperdício, tendo prejuízo, eles alegaram que essa avaliação não foi feita, mas se a avaliação não foi feita, não é culpa do professor, porque é uma missão da secretaria então a secretaria é quem fez, tem uma comissão que realmente precisa ser composta para essa avaliação acontecer, mas essa não é a missão do professor, a secretaria precisa fazer isso para o professor submeter essa avaliação, essa progressão será realizada, não é um momento de discussão, mas eu trouxe pra vocês saber que é isso acontece, e eu sei que vocês depois perguntar e discutir e ver, porque é assim, se o professor não está recebendo o que é pra receber, porque tem esse processo que não foi feito, mas não é ele que tem culpa, ai discutem não, nós vamos fazer frente da lei, porque se estivesse diante da lei, essa comissão já estava formada e essa avaliação já tinha acontecido comoula? então tá aqui eu trouxe o documento, vocês podem tirar xerox estudarem e ver com vocês, mas eu já disse eu sei que vocês não vão resolver, mais pelo menos vocês vão tá sabendo que isso acontece ai, aqui tem todos os requisitos o que seria feito nessa avaliação como é que vai ser feita, com cada um mais assim seria um momento de estudo que realmente não seria agora, mas vocês precisam tá sabendo disso ai, porque vocês estão aqui pra nos seguir, como é que vocês vai nos seguir, se vocês não tem conhecimento não sabe o que está falando. então trouxe aqui o documento ai fica a critério de vocês estudarem e analisar, aprender e ver realmente que nós não estamos

20

Esobrando nada do que ninguém, estamos esobrando realmente o que é nosso Obrigato. Presidente ok professora mais alguém quer fazer uso da palavra, fique a vontade professor valter. Professor valter pessoal bom dia em nome do professor sigp: presidente demoutier, eu gostaria de saudar a todos aqui presentes. Complementando o que a chagui ulha falou, a tabela ela tem os dois tipos de referências pra que o professor seja remunerado. Então um professor concurso de 2010, foi o último concurso aqui de Curitiba, que trabalha 20 horas, ele tem o salário dele conforme o ano de 2010. Então a medida que os anos vão passando o salário dele vai aumentando um pouquinho, só que nós temos o concurso os efetivos de 88 constituição de 88 quem estava em sala de aula com a carteira assinada foram efetivados. Então aí não mais em concurso 97, 98 concurso 98, outro concurso né, esse concurso foi bem na frente da justiça deu ganho de causa pra esse pessoal e o concurso 2010, 2011, então nós temos referência diferente, por exemplo na tabela do projeto de voto os de 2010 estão lá na referência 01, 2010 nós estamos 2013, nós estamos com 13 anos de concurso na referência 01. um professor quando entra em sala de aula ele tem três anos de estágio probatório. Então o salário dele é o piso nacional, primeiro tá quando ele sair do estágio probatório ele vai pra referência 02 e o primeiro pelo 3 anos dizer o primeiro ganho por tempo de serviço, passando 02 anos ele vai para a referência 03, passando mais 02 anos pra referência 04 e assim sucessivamente, eu estou dando um exemplo aí de 2010 como é que um concurso feito em 2010 emparrado em 2011 tecnicamente 12 anos de trabalho, eu ainda estou na referência 01, que eu era pra tá aqui, seria 4 anos de serviço, eu entraria na referência 02, eu tô na referência 01, em 2010. Então colocando essa situação pra

valores, é uma parcela salarial para esse pessoal, pra todos os professores, em uma dessa tabela de valores, não menciona em uma dessa tabela, esse valor aí tem os 10% regência salarial, para aqueles professores em sala de aula, ou furoto, como seria bibliotecário, seria professor de apoio, professor de núcleo que é os que tem aqui na nossa cidade, digo na cidade aqui de Curitiba. Então colocando pra vocês, quando o professor ele também ganha titulação, ele procura administração do município. Entra os compromissos de que era apenas graduado, agora é especialista ou era especialista, e agora é um mestre, um doutor assim adiante, aí é furoto depois fazer buscar a administração, entregar os compromissos, os diplomas, certificado tudo semelhante a partir daquele momento ele passa a ganhar como tal e a outra progressão é isso não está sendo cumprido pelo o município, na reunião que falamos com o secretário, ele alegou precisa de uma validação desses profissionais sim precisa, o plano mesmo não é, mais isso nunca foi instituído e culpa do professor não é, é culpa do sindicato, o sindicato tem que fazer isso, é o município tá pagando isso, tá claro no documento menciona como essa comissão deve ser montada pra fazer essa avaliação desses profissionais. É isso que a gente tá querendo, e isso que a gente tá buscando. Então colocando isso pra vocês, a gente tem uma tabela, depois se vocês quiserem nós temos disponíveis pra na vocês ver como tudo funciona apoiado no plano longo e curtos do magistério tá certo. Eu gostaria apenas de colocar isso pra vocês, saber que essa documentação tá existindo, saber que a lei também existe pra isso, mas assim ela não está sendo cumprida por parte do município. O aumento dado é válido sim, é válido está faltando complementar com essas outras obrigações, que não está sendo feita tá certo. Obrigatório. Presidente OK Professor Valters. Há mais dúvidas a tratar. Delano encerrada

o presente sessão. Coniudo os senhores para próxima sexta
 dia 06 de junho de 2023. Tenham todos um bom dia
 e que Deus abençoe a todos.

Edson do Prado Andrade

Emerson Paiva de Jesus

Guilherme Augusto de Jesus

Francisco Remondier Xavier

Adriano Manoel Batista Senon

FRANCISCA AERSEGOES OLIVEIRA

Francisca Cláudia Príncipe de Aguiar

Bento Teodoro de Jesus

ANTONIO DOMINGOS V. MACEDO